

Rua Joaquim Mota, nº257 – Vila Sto Antonio - Rio Verde

Telefone (64) 3602-8123/ e-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 17 de março de 2020.

PARECER TÉCNICO Nº002

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

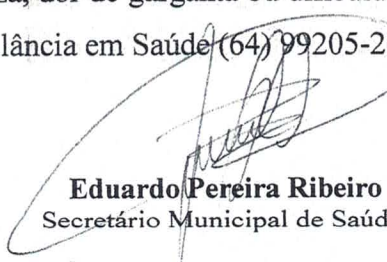
Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Considerando o dever desta Secretaria em preservar a Saúde de toda a população.

Considerando a situação Epidemiológica e Sanitária onde o risco de contaminação é eminente.

Considerando que a transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções.

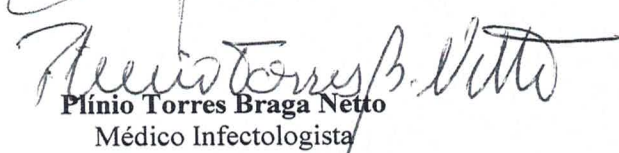
Recomendamos o isolamento domiciliar de 07 dias para todas as pessoas que retornarem de viagem para o exterior ou que estiveram nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (exceto ponte aérea). Observar os sintomas, tais como: febre associada, tosse, coriza, dor de garganta ou dificuldade para respirar. Entrar em contato com a Central de Vigilância em Saúde (64) 99205-2617.



Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde



Leonardo Vieira Campos
Diretor da Vigilância em Saúde



Plínio Torres Braga Netto
Médico Infectologista



Wellington Soares Carrijo Filho
Coordenador do COE
Rio Verde – COVID 19